O **VEREADOR NENILVAN RODRIGUES BEZERRA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA MANOEL JOADI DE MEDEIROS**, a "Rua Principal 3" localizada no Loteamento Geraldo Galvão, no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, área institucional e as quadras 10, 12, 24 e 25; ao sul, Fazenda Fortaleza; ao leste a quadra 26; e ao oeste a BR-427.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 06 de maio de 2024.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador